

profissional relevantes, nomeadamente perspicácia, entrega, dedicação, espírito de sacrifício e grande disponibilidade.

13 de Outubro de 2010. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

203804135

Despacho n.º 15744/2010

Por proposta do director nacional da Polícia Judiciária, ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 26.º, n.º 5, alínea *d*), da Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, e dos artigos 1.º, n.ºs 1 e 2, alínea *c*), 3.º, n.ºs 1 e 2, 4.º, n.º 1, e 8.º, n.º 1, do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de Julho, agracio com louvor colectivo o inspector-chefe Carlos José Pires Pascoal e os inspectores José Adriano Mota Chambel, Cristina Maria Ribeiro Moreira, Carlos Alberto Afonso, Sílvia Cristina Palma André, Luís Filipe Duarte Tavares e Rui Pedro Macedo de Lima Barreiros, a prestarem serviço na Unidade Nacional de Combate à Corrupção, por terem revelado altos índices de competência, profissionalismo, voluntariedade e entrega à causa pública, contribuindo, assim, para o êxito de uma complexa investigação no âmbito da criminalidade económica, o que em muito dignificou o papel da Polícia Judiciária, tanto no seio dos operadores judiciários, como na sociedade em geral.

13 de Outubro de 2010. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

203804232

Direcção-Geral da Política de Justiça

Despacho (extracto) n.º 15745/2010

Delegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 123/2007, de 27 de Abril e no disposto no artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego as seguintes competências no Mestre João Manuel Teixeira de Assunção Ribeiro, Director desta Direcção-Geral:

a) Dirigir e coordenar o Gabinete de Relações Internacionais (GRI), a área de planeamento estratégico e a Divisão Administrativa e Financeira;

b) Assinar a correspondência e o expediente necessários ao bom funcionamento da DGPI, na parte respeitante ao referido na alínea anterior;

c) Justificar ou injustificar faltas e conceder licenças por períodos inferiores a 30 dias, incluindo as chefias intermédias;

d) Autorizar o exercício de funções a tempo parcial, a prestação de horas extraordinárias, o trabalho em dias de descanso complementar, observados os condicionamentos legais;

e) Aprovar o mapa anual de férias na parte respeitante ao Gabinete de Relações Internacionais, autorizar o início de férias e o seu gozo interpolado, bem como a sua acumulação parcial por interesse do serviço, de acordo com o mapa de férias aprovado, incluindo quando respeitantes aos directores de serviço e chefes de divisão;

f) Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

g) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

h) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 50 000;

i) Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados até ao limite de € 50.000;

j) Autorizar o pagamento de encargos de anos anteriores até ao montante de € 5.000;

k) Autorizar os pedidos de autorização de pagamento;

l) Aprovar e assinar os pedidos de libertação de créditos;

m) Proceder às alterações orçamentais que entenda por adequadas, com recurso à gestão flexível do serviço;

n) Autorizar, dentro dos limites legalmente estabelecidos, a antecipação de até dois duodécimos por rubrica;

o) Autorizar a movimentação das contas bancárias no IGCP, I. P.;

p) Autorizar a correspondência e o expediente necessários ao bom funcionamento da DGPI;

2 — Autorizo o Mestre João Manuel Teixeira de Assunção Ribeiro a subdelegar as competências referidas nas alíneas do número anterior.

3 — Designo o Director da Direcção-Geral da Política da Justiça, Mestre João Manuel Teixeira de Assunção Ribeiro como meu substituto legal nas minhas ausências e impedimentos.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os actos praticados desde 17 de Setembro de 2010, pelo Director da Direcção-Geral da Política da Justiça no âmbito dos poderes agora delegados.

5 — O presente despacho entra em vigor à data da sua publicação.

1 de Outubro de 2010. — A Directora-Geral da Política da Justiça, *Ana Vargas*.

203803269

Despacho (extracto) n.º 15746/2010

Por meu despacho, de 7 de Outubro de 2010:

Licenciada Maria Assunção Monteiro Cardoso Reis — nomeada em comissão de serviço, ao abrigo do disposto na alínea *c*), do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 123/2007, de 27 de Abril, para desempenhar funções de Consultora nas áreas de planeamento e política legislativa da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, e de acordo com o quadro de consultores previsto pela Portaria n.º 305/2008 de 21 de Abril, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Justiça com efeitos a partir de 7 de Outubro de 2010 substituindo no respectivo quadro o Consultor António Pedro da Fonseca Delicado que cessou funções a 1 de Julho de 2010. Acresce que a dotação de quinze Consultores prevista pela referida Portaria apenas oito estão em exercícios de funções e três têm a sua comissão de serviço suspensa.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Lisboa, 7 Outubro de 2010. — A Directora-Geral, *Ana Vargas*.

203801162

Despacho (extracto) n.º 15747/2010

Por meu despacho, de 7 de Outubro de 2010:

Mestre Ana Raquel Taylor de Jesus Marques Pereira Bardou — nomeada em comissão de serviço, ao abrigo do disposto na alínea *c*), do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 123/2007, de 27 de Abril, para desempenhar funções de Consultora nas áreas de planeamento e política legislativa da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, e de acordo com o quadro de consultores previsto pela Portaria n.º 305/2008 de 21 de Abril, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Justiça com efeitos a partir de 7 de Outubro de 2010, substituindo no respectivo quadro a Consultora Inês Filipa Lopes Marques Pires Marinho que cessou funções a 10 de Setembro de 2010. Acresce que a dotação de quinze Consultores prevista pela referida Portaria apenas oito estão em exercício de funções e três têm a sua comissão de serviço suspensa. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Lisboa, 7 Outubro de 2010. — A Directora-Geral, *Ana Vargas*.

203801308

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 15748/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por despacho do Senhor Presidente, de 27.04.2010, foi autorizado o regresso ao serviço, na sequência de licença sem vencimento de longa duração, ao conservador, Lic. Edgar Ângelo Maia Santos, pelo que foi celebrado, ao abrigo das disposições conjugadas no n.º 3 artigo 17.º da lei preambular e artigo 72.º do Regime do RCTFP (Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro), contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de conservador — 1.ª classe, posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da 1.ª Conservatória do Registo Civil de Vila Nova de Gaia para o ano de 2010, auferindo pela remuneração base correspondente ao escalão 4, índice 485.